

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第75/2015號經濟財政司司長批示撥予勞工事務局的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長李榮輝，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長楊惠芳；

候補委員：首席行政技術助理員趙嘉儀；

候補委員：首席行政技術助理員潘曉輝。

本批示由二零一五年六月三十日起生效。

二零一五年七月十六日

經濟財政司司長 梁維特

二零一五年七月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 歐陽傑

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 152/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第(四)項的規定，並根據第111/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示：

根據經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項，以及第22/2001號行政法規第六條及第八條的規定；

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2015, à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Wong Chi Hong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Weng Fai, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal suplente: Ieong Wai Fong, chefe de secção.

Vogal suplente: Chio Ka I, assistente técnica administrativa principal;

Vogal suplente: Pun Io Fai, assistente técnica administrativa principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2015.

16 de Julho de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Julho de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Au Ieong Kit*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com a referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 105.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e ainda, dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001;

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款規定，經聽取司法暨紀律委員會意見：

一、經行政長官批准，根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條，第15/2009號法律第二條第二款（二）項、第五條及第二十五條的規定，以定期委任方式，委任治安警察局警務總長（編號125861）吳錦華擔任治安警察局副局長一職，自二零一五年七月二十七日起，為期一年。

二、為適用《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百五十條第二款的規定，被委任者獲賦予副警務總監職能職位的警銜等級。

三、根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公佈委任的依據及被委任者的學歷和專業簡歷。

二零一五年七月二十三日

保安司司長 黃少澤

附件

委任警務總長（編號125861）吳錦華擔任治安警察局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——治安警察局警務總長（編號125861）吳錦華的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任治安警察局副局長一職。

學歷：

——澳門大學公共行政學士；

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門保安部隊高等學校第四屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——於1986年，於三區警署工作；

——於1987年至1990年期間，於交通部工作；

——於1991年至1995年期間，修讀警官培訓課程；

——於1996年，於特警隊工作；

——於1997年至2002年期間，擔任特警隊行動暨訓練警司處處長；

——於2002年7月至2013年期間，擔任特警隊特警處處長；

——於2013年3月，擔任特警隊代指揮官；

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do EMFSM:

1. Precedendo autorização do Chefe do Executivo, é nomeado, em comissão de serviço, o intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 125 861, Ng Kam Wa, para o cargo de segundo-comandante do CPSP, nos termos das disposições conjugadas do artigo 107.º do EMFSM, e dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 5.º, 25.º da Lei n.º 15/2009, pelo período de um ano, a partir de 27 de Julho de 2015.

2. O nomeado é graduado no posto funcional de superintendente por efeito do disposto no n.º 2 do artigo 150.º do EMFSM.

3. Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

23 de Julho de 2015.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

ANEXO

Fundamentos da nomeação do intendente n.º 125 861, Ng Kam Wa para o cargo de segundo-comandante do CPSP:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do intendente do CPSP n.º 125 861, Ng Kam Wa o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Administração Pública pela Universidade de Macau;

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

— 4.º Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Curriculum profissional:

— Prestou serviço na Esquadra Policial n.º 3 (1986);

— Prestou serviço na Brigada de Trânsito (1987-1990);

— Frequentou o Curso de Formação de Oficiais (1991-1995);

— Prestou serviço na Unidade Táctica de Intervenção de Polícia (1996);

— Chefe do Comissariado de Operações e Instrução da Unidade Táctica de Intervenção de Polícia (1997-2002);

— Chefe da Divisão de Intervenção da Unidade Táctica de Intervenção de Polícia (Julho de 2002-2013);

— Comandante, substituto, da Unidade Táctica de Intervenção de Polícia (Março de 2013);

——於2014年1月至2015年期間，擔任特警隊指揮官；

——於2015年6月1日至今，擔任治安警察局代副局長。

第 153/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第(四)項的規定，並根據第111/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示：

根據經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項，以及第22/2001號行政法規第六條及第八條的規定；

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條第二款規定，經聽取司法暨紀律委員會意見：

一、經行政長官批准，根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條，第15/2009號法律第二條第二款(二)項、第五條及第二十五條的規定，以定期委任方式，委任治安警察局警務總長（編號156861）陳民德擔任治安警察局副局長一職，自二零一五年七月三十一日起，為期一年。

二、為適用《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百五十條第二款的規定，被委任者獲賦予副警務總監職能職位的警銜等級。

三、根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公佈委任的依據及被委任者的學歷和專業簡歷。

二零一五年七月二十三日

保安司司長 黃少澤

附件

委任警務總長（編號156861）陳民德擔任治安警察局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——治安警察局警務總長（編號156861）陳民德的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任治安警察局副局長一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門保安部隊高等學校第三屆指揮及領導課程。

— Comandante da Unidade Táctica de Intervenção de Policia (Janeiro de 2014-2015);

— Segundo-comandante, substituto, do Corpo de Polícia de Segurança Pública (1 de Junho de 2015 até agora).

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com a referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 105.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e ainda, dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do EMFSM:

1. Precedendo autorização do Chefe do Executivo, é nomeado, em comissão de serviço, o intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 156 861, Chan Man Tak, para o cargo de segundo-comandante do CPSP, nos termos das disposições conjugadas do artigo 107.º do EMFSM, e dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 5.º, 25.º da Lei n.º 15/2009, pelo período de um ano, a partir de 31 de Julho de 2015.

2. O nomeado é graduado no posto funcional de superintendente por efeito do disposto no n.º 2 do artigo 150.º do EMFSM.

3. Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

23 de Julho de 2015.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

ANEXO

Fundamentos da nomeação do intendente n.º 156 861, Chan Man Tak para o cargo de segundo-comandante do CPSP:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do intendente do CPSP n.º 156 861, Chan Man Tak o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

— 3.º Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.